

**MUNICIPIO DE PALMITOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022**

**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**Nº 04/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Órgão Solicitante:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:


CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

**Justificativa:** A presente licitação visa a contratação de estabelecimentos comerciais interessados no fornecimento de refeições preparadas que proporcionem ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos, uma alimentação diversificada e balanceada em termos de proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas, sais minerais e água.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 08 de junho de 2022.

  
RODRIGO HENRIQUE TIMM  
CPF 005.688.889-95

## Pesquisa de Preços

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Razão Social:	Irmãos Gonzatti Ltda	
CNPJ:	10.948.888/0001-28	
Endereço:	R. Visconde Branco, 1197	
Cidade/UF:	Palmitos - SC	CEP: 89887-000
Telefone(s):	(49) 3647-3333	

Item	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)
01	Café da manhã: pães, bolachas, frutas, presunto, queijo, geleia, margarina/nata, café, leite e suco.	
02	Almoço: arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carnes de aves, peixes, legumes e verduras. Diariamente deverão ser servidas saladas, podendo ser de folha natural e de legumes naturais ou cozidos Uma bebida: podendo ser água com ou sem gás de 500ml, um suco de fruta natural ou polpa, um refrigerante lata de 350ml ou KS	R\$ 25,00
03	Jantar: arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carnes de aves, peixes, legumes e verduras. Diariamente deverão ser servidas saladas, podendo ser de folha natural e de legumes naturais ou cozidos Uma bebida: podendo ser água com ou sem gás de 500ml, um suco de fruta natural ou polpa, um refrigerante lata de 350ml ou KS	

Irmãos Gonzatti Ltda - ME  
CNPJ 10.948.888/0001-28

Administrador

Assinatura do responsável

## Pesquisa de Preços

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Razão Social:	MANGIARE RESTAURANTE e SOFETERIA		
CNPJ:	09.440.738/0001-44		
Endereço:	AV BRASIL Nº 1100		
Cidade/UF:	Palmitos	CEP:	89 887 000
Telefone(s):	49-99193 7979	49 3647	0632

Item	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)
01	Café da manhã: pães, bolachas, frutas, presunto, queijo, geleia, margarina/nata, café, leite e suco.	
02	Almoço: arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carnes de aves, peixes, legumes e verduras. Diariamente deverão ser servidas saladas, podendo ser de folha natural e de legumes naturais ou cozidos Uma bebida: podendo ser água com ou sem gás de 500ml, um suco de fruta natural ou polpa, um refrigerante lata de 350ml ou KS	<del>32,99</del> R\$ 32,99
03	Jantar: arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carnes de aves, peixes, legumes e verduras. Diariamente deverão ser servidas saladas, podendo ser de folha natural e de legumes naturais ou cozidos Uma bebida: podendo ser água com ou sem gás de 500ml, um suco de fruta natural ou polpa, um refrigerante lata de 350ml ou KS	

  
Assinatura do responsável

## Pesquisa de Preços

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Razão Social:	TANIA D. ULRICH		
CNPJ:	14923 810 0001-24		
Endereço:	Independência 290		
Cidade/UF:	Palmitos	CEP:	
Telefone(s):	3647 0445		

Item	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)
01	Café da manhã: pães, bolachas, frutas, presunto, queijo, geleia, margarina/nata, café, leite e suco.	
02	Almoço: arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carnes de aves, peixes, legumes e verduras. Diariamente deverão ser servidas saladas, podendo ser de folha natural e de legumes naturais ou cozidos Uma bebida: podendo ser água com ou sem gás de 500ml, um suco de fruta natural ou polpa, um refrigerante lata de 350ml ou KS	38,00 Somente Buffet
03	Jantar: arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carnes de aves, peixes, legumes e verduras. Diariamente deverão ser servidas saladas, podendo ser de folha natural e de legumes naturais ou cozidos Uma bebida: podendo ser água com ou sem gás de 500ml, um suco de fruta natural ou polpa, um refrigerante lata de 350ml ou KS	

*Tania D. Ulrich*

Assinatura do responsável

TANIA D. ULRICH - ME  
CNPJ 14.923.810/0001-24  
Rua Independência, 290 - Centro  
887-000 - Palmitos - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
 RUA INDEPENDENCIA -100  
 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:  
 Número Processo / Ano: 50/2022  
 Data do Processo: 14/06/2022  
 Modalidade: Outras Modalidades

Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
144	08.01	2.048	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.41.00.00.00	115.256,35	64.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>64.000,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>64.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Palmitos, Em 14, 06, 22

  
 Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann  
 Contadora SC-025666/0-2  
 Município de Palmitos

# AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

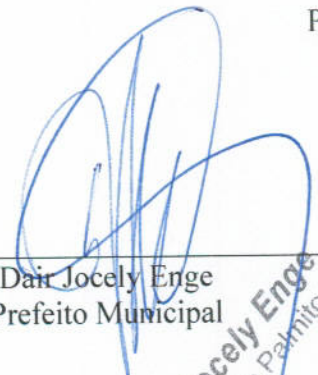
Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 14 de junho de 2022

  
Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

Dair Jocely Enge  
Prefeito de Palmitos

## EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022 CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

#### 1. DO PROCESSO

1.1. O Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, inscrito sob o CNPJ 85.361.863/0001-47, com endereço na Rua Independência, nº 100, Centro, CEP 89887-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento para o CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Este procedimento tem por objeto o credenciamento de restaurantes localizados no Município de Palmitos, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições que proporcionem ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos, uma alimentação diversificada e balanceada, de segunda a domingo, conforme especificação a seguir:

2.1.1 Os estabelecimentos podem se credenciar para fornecimento de refeições para o almoço, com Buffet livre.

2.1.2 Serão contratados todos os restaurantes que se interessarem em prestar serviços de fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos para aproximadamente 3 (três) servidores por dia.

2.1.3 A refeição será composta basicamente de:

2.1.3.1 almoço: arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carnes de aves, peixes, legumes e verduras. Diariamente deverão ser servidas saladas, podendo ser de folha natural e de legumes naturais ou cozidos, com uma bebida, podendo ser água mineral com ou sem gás, de 500ml, ou um refrigerante lata de 350ml ou suco de frutas natural ou polpa.

2.1.4 A refeição deverá ser equilibrada, composta dos seguintes elementos básicos: proteínas, glicídios, lipídios, sais minerais, vitaminas e água, e deverão respeitar o valor calórico de no mínimo 1.400 (um mil e quatrocentas) calorias por refeição principal/dia, conforme o estabelecido pelo Ministério do Trabalho.

2.1.5 Os cardápios devem ser elaborados de maneira a evitar rotinas e a garantir uma alimentação diversificada e balanceada;

2.1.6 A Contratada deverá observar as condições satisfatórias de temperatura e apresentação na distribuição da refeição;

2.1.7 Os gêneros alimentícios utilizados no preparo da refeição deverão ser de primeira qualidade e em quantidades compatíveis com o atendimento imediato do serviço;

2.1.8 Os estabelecimentos contratados devem servir as refeições diariamente, sendo necessário aviso prévio da data que não será realizado o atendimento;

2.1.9 A refeição deverá ser servida no horário e no valor estipulado a seguir:

Refeição	Valor R\$	Horário
Almoço	32,00	11:30 às 13:30

  
  
Dair Jocely Engler  
Prefeito Municipal de Palmitos



2.2. Caberá ao servidor escolher, dentre os credenciados, o estabelecimento onde fará as refeições.

### 3. DA APRESENTAÇÃO

3.1. As interessadas deverão apresentar a documentação exigida no item 7, no prazo estabelecido no item 4.1, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Palmitos, junto ao Departamento de Licitação, situado na Rua Independência, nº 100, Centro, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, cuja parte externa deverá constar a seguinte descrição:

**DE: (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)  
PARA: MUNICÍPIO DE PALMITOS  
DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022  
CREDENCIAMENTO 04/2022**

### 4. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1. **Os envelopes serão recebidos a partir da data de publicação deste Edital até o dia 18 de julho de 2022, as 11h30min**, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, os critérios de interesse público e os princípios gerais da administração pública.

4.2. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### 5. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Como exigência imprescindível para a formalização e manutenção do contrato, a empresa credenciada deve atender às seguintes condições:

5.1.1. Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Palmitos.

5.2. Comunicar eventual alteração do endereço de localização.

5.3. Informar ao Licitante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

### 6. DO FORNECIMENTO DA REFEIÇÃO

6.1. A refeição deverá ser servida aos Bombeiros Militares de Palmitos, no estabelecimento da CREDENCIADA, em um ambiente estruturado.

6.2. A credenciada deverá mensalmente emitir nota fiscal e planilha contendo quantitativos, nome e assinatura do usuário, conforme modelo disponibilizado pela administração municipal.

6.3. Além da documentação exigida, os credenciados poderão ser vistoriados a qualquer tempo, pela equipe designada pela administração municipal, a qual analisará e avaliará a documentação e realizará vistoria.

6.4. A refeição deverá ser de boa qualidade, além de estar em conformidade com os preços, quantidades e prazos especificados em sua proposta, podendo ser rescindido o instrumento contratual a qualquer momento, desde que as refeições não estejam sendo servidas conforme convencionado, cabendo à infratora as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, bem como será vedada a sua participação em licitações futuras.

Dair Jocely Engenheiro  
Prefeito de Palmitos

6.5. Todas as refeições prestadas pela credenciada deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. A credenciada, ao servir as refeições deverá prezar pela qualidade e excelência do atendimento, obrigando-se a realizá-los dentro dos princípios estabelecidos pela Municipalidade, com atenção, cordialidade, respeito, simpatia e profissionalismo.

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO**

7.1. A interessada deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas das vias originais, dos seguintes documentos:

7.1.1. Proposta de interesse em se credenciar;

7.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária;

7.1.3. Alvará de funcionamento e/ou certidão de funcionamento;

7.1.4. Contrato social e respectivas alterações, ou estatuto acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

7.1.5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

7.1.6. Certidão Negativa de Débitos Federais;

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.1.9. Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/2011);

7.1.11. Declaração de idoneidade;

7.1.12. Declaração de não emprega menores de 16 anos ou de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.13 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

7.1.13.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

7.1.13.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

7.1.14 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.

7.1.14.1 Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

7.1.15. Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Empreendedores Individuais (se for o caso), na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

## **8. JULGAMENTO**

8.1. Os documentos relativos à habilitação serão analisados à medida que os envelopes forem sendo recebidos, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega.

8.2. Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

8.3. Não será credenciada a empresa participante que não atender as exigências deste edital.

## 9. CREDENCIAMENTO

9.1. Serão credenciadas todas as empresas que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

## 10. PUBLICAÇÃO

10.1. Será publicada a relação das empresas credenciadas e não credenciadas.

10.2. As publicações serão feitas pelo Site do Município de Palmitos ([www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br)).

## 11. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E DA VIGÊNCIA

11.1. A formalização do credenciamento se dará através de contrato específico.

11.2. O Município convocará a empresa credenciada para assinatura do Contrato Administrativo, conforme Minuta de Contrato (Anexo I).

11.3. Para assinatura do Contrato Administrativo, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, do art. 64, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.4. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a execução deste edital correrão por conta da Dotações Orçamentárias a seguir:

**Proj./Ativ. 2048** Manutenção das Atividades do FUNREBOM

**Dotação Orçamentária: 144**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.41.00.00.00**

## 13. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

13.1. Após cada 30 (trinta) dias de fornecimento de refeições, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal correspondente, acompanhada dos comprovantes das refeições servidas, assinadas pelos Bombeiros Militares que se alimentarem.

13.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela empresa credenciada, em até 30 (trinta) dia após a entrega da nota fiscal e aprovação do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – PALMITOS – SC.

## 14. RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento administrativo.

14.2. Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couber, as hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

## 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES.

15.1. Impugnação:

15.1.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da documentação de credenciamento, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

15.2. Recursos:

15.2.1. Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões do Pregoeiro poderão fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02).

15.2.2. As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

15.2.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 Identificada a situação prevista no item anterior, poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

15.2.4. Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

15.2.5. Os recursos e as contrarrazões, bem como impugnações ao Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber,

15.3. Penalidades:

15.3.1. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não executar total ou parcialmente as obrigações oriundas da Ata, ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);

b.2 - De 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento das cláusulas contratuais, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - De 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual, decorrente de culpa exclusiva da contratada.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

15.3.2 Será aplicado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/2006.

## 16. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

16.1. O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Rodrigo Henrique Timm e Fiscal o Sr. Clerio Andre Roversi (Comandante do 1º/3º/2º/6º BBM), para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia

será encaminhada à CREDENCIADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

16.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE PALMITOS e/ou pelo CORPO DE BOMBEIROS em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Credenciada no que concerne às refeições servidas, de forma indevida, equivocada ou inapropriada.

## **17. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

17.1. **Caberá à CONTRATADA**, cumprir as obrigações e responsabilidades insertas neste Edital.

17.1.1. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

17.1.2. Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.3. Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

17.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

17.1.5. Responder integralmente por eventuais danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;

17.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

17.1.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

17.1.8. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;

17.1.9. Manter atualizadas as vistorias técnicas da sua sede, cuja realização será feita através da vigilância sanitária Municipal.

17.1.10. É vedada à empresa credenciada interromper a prestação dos serviços por qualquer motivo sem aviso prévio antecipado de, no mínimo, 30 (trinta) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas.

17.1.11. Responder civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais provocados à administração e/ou terceiros, no local de fornecimento das refeições ou endereço diferente deste.

17.1.12. É vedado à empresa credenciada transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do instrumento contratual, sem prévia e expressa anuência da Administração.

17.2 **Caberá ao CONTRATANTE**, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Edital:

17.2.1. Apresentar a autorização de fornecimento;

17.2.2. Supervisionar o objeto deste edital, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

17.2.3. Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

17.2.4. Atestar a(s) fatura(s) correspondente(s), por intermédio de servidor competente;

17.2.5. Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I - Minuta de Contrato;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade; e

Anexo IV – Modelo de Declaração de Trabalho do Menor.

18.2. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

18.3. O Município de Palmitos, através da Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação.

18.4. Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverá ser objeto de consulta ao Departamento de Licitação do Município de Palmitos, através do fone (49) 3647-9610.

18.5. Administração Municipal poderá revogar o presente edital no todo ou em parte, por conveniência e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado.

18.6. Nenhuma indenização será devida às credenciadas pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

18.7. Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

Palmitos, 14 de junho 2022

  
Nilton César Rigoni  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 14.059-B

DAIR JOCELY  
ENGE:031845  
87991

Assinado de forma  
digital por DAIR  
JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.06.14  
08:46:24 -03'00'

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO MUNICIPAL



## ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

### MINUTA DE CONTRATO Nº.../2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 50/2022, Modalidade de Credenciamento nº 04/2022, resolvem celebrar o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

#### 1 OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento o credenciamento de restaurantes localizados no Município de Palmitos, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições que proporcionem ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos, uma alimentação diversificada e balanceada, de segunda a domingo.

#### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Credenciamento nº 04/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

#### 3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo do Contrato vigorará por até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### 4 PREÇO

4.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, descrito na cláusula décima-segunda.

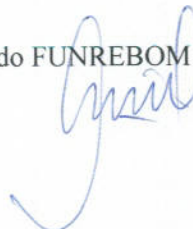
4.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4. A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

**Proj./Ativ. 2048** Manutenção das Atividades do FUNREBOM



**Dotação Orçamentária: 144**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.41.00.00.00**

### **5 DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES**

5.1 As refeições deverão ser servidas aos Bombeiros Militares de Palmitos, no estabelecimento da CONTRATADA, em um ambiente estruturado.

5.2 A CONTRATADA deverá mensalmente emitir nota fiscal e planilha contendo quantitativos, nome e assinatura do usuário, conforme modelo disponibilizado pela administração municipal.

5.3 A CONTRATADA poderá ser vistoriada a qualquer tempo, pela equipe designada o CONTRATANTE.

5.4 As refeições deverão ser de boa qualidade, além de estar em conformidade com os preços, quantidades e prazos especificados em sua proposta, podendo ser rescindido o presente instrumento a qualquer momento, desde que as refeições não estejam sendo servidas conforme convencionado, cabendo à infratora as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, bem como será vedada a sua participação em licitações futuras.

5.5 As refeições servidas pela CONTRATADA deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 A CONTRATADA, ao servir as refeições deverá prezar pela qualidade e excelência do atendimento, obrigando-se a realizá-los dentro dos princípios estabelecidos pela Municipalidade, com atenção, cordialidade, respeito, simpatia e profissionalismo.

### **6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 Após servir as refeições, a CONTRATADA deverá acompanhar-se de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente e dos comprovantes das refeições servidas, assinadas pelos bombeiros Militares que se alimentarem.

6.2 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, mediante depósito na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

### **7 RESPONSABILIDADES**

7.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pelas refeições servidas e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por eventuais danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

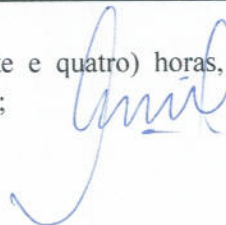
7.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade das refeições servidas, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

### **8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade na entrega dos produtos fornecidos;





b) manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 02/2019;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);

d) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93.

8.1.1 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações da alimentação exigida no contrato, a CONTRATADA deverá substituí-los sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

8.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

8.2.1 Emitir a autorização de fornecimento.

8.2.2 Fiscalizar o fornecimento das refeições.

8.2.3 Pagar pelas refeições servidas.

## **9 PENALIDADES**

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - Não havendo mais interesse do Município de Palmitos na execução parcial ou total do objeto licitado, em razão do descumprimento pela(s) licitante(s) vencedora(s), de qualquer das condições estabelecidas, implicará na rescisão contratual e aplicação de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

## **10 RESCISÃO**

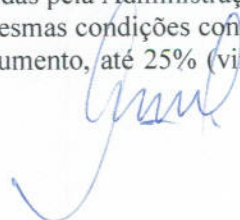
10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

11.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento, até 25% (vinte e cinco por cento) do



valor do contrato.

**12 VALOR DO CONTRATO e FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor de R\$ \_\_\_\_\_) por almoço servido.

12.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor \_\_\_\_\_ e Fiscal \_\_\_\_\_, para o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

12.3 As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

**13 FORO**

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos (SC), ..... de ..... de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Assessor Jurídico - OAB/SC

Testemunhas:

Nome:  
CPF

Nome:  
CPF

**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022  
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

**MODELO DE PROPOSTA**

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Refeição	Valor R\$
Almoço	32,00

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Palmitos-SC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
Assinatura e CPF do Representante Legal.

**ANEXO III**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022  
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – modalidade CREDENCIAMENTO, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos-SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
**Assinatura e CPF do Representante Legal.**

**ANEXO IV**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022  
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – modalidade CREDENCIAMENTO, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos-SC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
**Assinatura e CPF do Representante Legal.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação:** 50/2022  
**Modalidade:** Outras Modalidades  
**Número da Licitação:** 4/2022-OU  
**Data do Processo:** 14/06/2022  
**Data da Abertura das Propostas:** 18/07/2022  
**Hora da Abertura das Propostas:** 14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, ...../...../.....

Assinatura do Responsável  
*Nilton César Rigoni*  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 14.059-B

Re:



**De** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

**Para** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

**Data** 03-06-2022 14:34

Prezados,

Da análise da minuta do Edital de Credenciamento tendo por objeto o credenciamento de restaurantes no Município de Palmitos, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições que proporcionem ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos, uma alimentação diversificada e balanceada, de segunda a domingo, conforme especificação no edital", constatamos sua **regularidade**, pois: \* devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; \* os termos do Edital não contém vícios, e presente o interesse público.

Em qui., 2 de jun. de 2022 às 09:37, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue anexo edital de credenciamento de restaurantes, para análise.

Att,

--  
Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME



**DECRETO Nº 35/2022.**  
**De 05 de maio de 2022.**

**DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

**Art. 2º** Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

*Decreto nº. 35/2022*



**Art. 5º** Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 05 de maio de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 88/2021, de 22 de novembro de 2021.

Município de Palmitos/SC, em 05 de maio de 2022.

**DAIR JOCELY ENGE**  
Prefeito de Palmitos

*Dair Jocely Enge*  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

*Rodrigo Henrique Timm*  
**Rodrigo Henrique Timm**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

*Roberto José Stefani*  
**Roberto José Stefani**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0419/22  
Ato: DECRETO Nº 35/22  
Período da Publicação: 05/05/22  
a 12/05/22

**MURAL PÚBLICO**  
Palmitos/SC 05/05/22

*Paulo A. Urqueta Gomez*  
**PAULO A. URQUETA GOMEZ**  
MATRÍCULA Nº 993101  
ASSESSOR DE IMPRENSA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 2 de 2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 4/2022 - OU

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 50/2022  
Data do Processo: 14/06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 50/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2022, de 05/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2022, às 14:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2022-OU na modalidade Outras Modalidades.  
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CRENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

Palmitos, 14 de Junho de 2022.

*Aline C. P. Lemioni*  
Assinatura do Responsável

Aline Carina Fochter Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0513/22  
Ato: AVISO DE LICITAÇÃO 50/22  
Período da Publicação: 14/06/22  
a 21/06/22

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 14/06/22

*Paulo A. Urqueta Gomez*  
PAULO A. URQUETA GOMEZ  
MATRÍCULA Nº 993101  
ASSESSOR DE IMPRENSA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Soci

026

**Palmitos****PREFEITURA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019**

Publicação Nº 3974898

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B49740740D98163B8775C914DBFB2343B2DD41C3

## PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

4º Termo Aditivo ao Contrato: nº 46/2019. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO e a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC. Os CONTRATANTES concederão uma contribuição institucional no valor de R\$ 37,00, por estudante/mês. Vigência: 17/06/2023. Palmitos 14/06/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**PROCESSO LICITATÓRIO 50/2022**

Publicação Nº 3975584

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BDBF72CAC8A1435D214583E67C926D2EB605EC15

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

rocesso Licitatório nº 50/2022. Modalidade: Credenciamento nº 04/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS. Data final da entrega dos envelopes: 18/07/2022 até as 11:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 14 de junho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**Otacílio Costa****CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022**

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.326.066/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunicam aos interessados que farão realizar licitação para obras e serviços de engenharia, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é "Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica na estrada geral municipal trecho Vila Aparecida, em conformidade com os projetos em anexo, arquivos e características neles descritas.". Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no **Sector de Licitações**, localizado na Avenida Vidal Ramos Junior, 228, Centro Administrativo, a partir das 13h00min do dia 04/07/2022. Abertura da sessão será às 13h00min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no Setor de Licitações, endereço Avenida Vidal Ramos Junior, 228, Centro Administrativo, Paço Municipal a partir do dia 17 de junho de 2022 e no endereço eletrônico: <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 14 de junho de 2022. RODRIGO BARTH PEREIRA Presidente Comissão Permanente de Licitações.

Cod. Mat.: 832231

**Palhoça****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços nº 141/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem de águas pluviais, Pavimentação em paver e Sinalização viária vertical da Servidão Manoel Duarte da Silva, Bairro: Arinú (LOTE 01); Pavimentação em Paver e sinalização viária da Servidão Ventura, Bairro: Arinú - (LOTE 02); Drenagem, Pavimentação em Paver intertravado de Concreto e Sinalização Vertical da Servidão João Antero Dias, Bairro: Arinú - Palhoça/SC (LOTE 03).

**Empresas vencedoras:**

LOTE 01 e 02. MM empreiteira de Mão de Obra LTDA, Valores: R\$ 41.584,33 e R\$ 47.880,40 respectivamente.  
LOTE 03 Hepav Construções EIRELI,  
Valor: R\$158.573,17  
Palhoça, 14 de Junho de 2022

**EDUARDO FRECCIA**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 832179

**Palma Sola****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 34/2022.**Tipo:** Menor Preço Por item

**Objeto:** Aquisição de playground, grama sintética e outros para parquinho

**Regimento:** Lei 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93

**Entrega dos envelopes:** Até às 08:30 hs do dia 29/06/2022.

**Abertura dos envelopes:** às 09:00 hs do dia 29/06/2022.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de expediente e no site [www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br)

**Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone:** (0xx) 49 3652 – 3200.

Palma Sola/SC, 14 de junho de 2022.

Cleomar Mantelli

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 832118

**Palmitos****ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 50/2022. Modalidade: Credenciamento nº 04/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS, Data final da entrega dos envelopes: 18/07/2022 até as 11:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 14 de junho de 2022. Dair Jocely Engenheiro – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 832242

**Papanduva****ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA****EDITAL DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 060/2022.**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para realizar serviços relativos a PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE CARÁTER GERAL E "INFORMATIVO", ATRAVÉS DE JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL – Prazo para manifestação de interesse no credenciamento (entrega dos envelopes): a partir das 08:00hs do dia 15 de Junho de 2022 até as 17:00hs do dia 15 de Julho de 2022 – Base legal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone: (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 14 de Junho de 2022 - Luiz Henrique Saliba - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 832073

**Pedras Grandes****ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES****Aviso de licitação**

Processo Licitatório nº 56/2022 – Modalidade Tomada de preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 08/2022-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço SOB DEMANDA para construção de pavimento com CBUQ fornecido pela municipalidade em usina própria, contemplando prestação de serviços e material para impressão e pintura de ligação, conforme Termo de Referência e planilhas anexos do edital. Data de abertura: 04/07/2022 às 09h30min. A retirada do edital nos sites oficiais e maiores informações, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Base Legal Lei Federal 8.666/93. Pedras Grandes/SC, 14 de Junho de 2022.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 832096

**Peritiba****Estado de Santa Catarina****MUNICÍPIO DE PERITIBA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital do **Processo de Licitação nº 78/2022 e Tomada de Preços nº 13/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras de reforma e acessibilidade do Ginásio Municipal de Esportes Arnaldo Simon, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, com atenção ao Processo SCC nº 0004863/2022 – FESPORTE, PORTARIA SEF Nº 216/2022 – 01/06/2022 e conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.

Data da Entrega dos envelopes até às 08h15 de abertura às 08h30 do dia 04/07/2022. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município

de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail [compras@peritiba.sc.gov.br](mailto:compras@peritiba.sc.gov.br).  
Município de Peritiba – SC., em 14 de junho de 2022.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 832236

**Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE PERITIBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Objeto:** O primeiro termo aditivo ao contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal com recursos do FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao Apoio Financeiro para Investimentos com a Implantação de Placas Solares, Infraestrutura Urbana e Loteamento Social, que tem por objetivo alterar os seguintes itens: Alínea "c" do subitem II do item 31.1, item 1.2, item 11.6.2, item 13.4 e subitem II do item 20.1.

**Dados do Contrato:** Contrato nº. 0609524-36. **Participantes:** Caixa Econômica Federal – CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 e o Município de Peritiba – CNPJ nº. 82.815.085/0001-20. **Valor:** R\$ 5.000.000,00. **Data de Vigência:** 12/05/2022 a 12/05/2032.

Município de Peritiba SC., 10 de junho de 2022.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 832268

**Pinhalzinho****MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC****AVISO DE LICITAÇÃO****REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC - Nº 002/2022 – PMP**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, objetivando a elaboração de projetos, e execução de construção de Ponte da Linha Riqueza – Ligando o Município de Pinhalzinho e Saudades. Área de 6,25 X 33,90M = 211,68, incluindo todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, tendo como local o Município de Pinhalzinho – SC. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC 16924/2021 SE/SC. Conforme ante projeto do município, critérios, especificações e necessidades descritas no Anexo I deste Edital.

**Modalidade:** Regime Diferenciado de Contratação – RDC.**Regime de Execução:** Empreitada Integral.**Tipo:** Menor Preço.**Modo de Disputa:** Fechada**Recebimento das propostas:** até as 08:30h do dia 18/07/2022.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no site do Município [www.pinhalzinho.atende.net](http://www.pinhalzinho.atende.net) ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00. Informações através do e-mail [compras.09@pinhalzinho.sc.gov.br](mailto:compras.09@pinhalzinho.sc.gov.br) e [compras.02@pinhalzinho.sc.gov.br](mailto:compras.02@pinhalzinho.sc.gov.br)

Pinhalzinho/SC, 14 de junho de 2022.

**Mário Afonso Woitexem**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 832293

**Piratuba****PREFEITURA MUNICIPAL PIRATUBA - SC****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022****ADENDO 01**

O Município de Piratuba, SC, através do Supervisor de Compras, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação asfáltica CAUQ, na Ruas: Florianópolis, Prof. Wilibaldo Stein e Var. Alberto L. Júnior e Av. 18 de fevereiro, sofreu alterações no item 2.1 do Edital, nas planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro, alterando também a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 01 de julho de 2022..

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home Page [www.piratuba.sc.gov.br](http://www.piratuba.sc.gov.br) link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.

Piratuba, SC, 14 de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO MALTAURO**

Supervisor de Compras

Cod. Mat.: 832295

**Aviso de Licitação - Republicado**  
 O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 06 de julho de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 237/2022, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAR SERVIÇO DE PINTURA NA ESCOLA EBM SEVERIANO ROLIN DE MOURA". Protocolo até às 13:50 horas do dia 07 de julho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO - Secretária de Educação  
 ID TCE/SC: 97EB46BA706A8899DE9F95A2E5148EFDFC64CC27

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**  
 Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89594-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
 Fone/Fax (49) 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br  
 CNPJ: 83.009.919-0001-42

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**  
 EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 0054/2022  
 Contratante: Fundo Municipal De Saude - Faxinal Dos Guedes.  
 Contratado: PANIFICADORA BRUNETO LTDA.  
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANDO EM DESLOCAMENTO A OUTRAS CIDADES XANXERE E CHAPECO / SC PARA EXERCÍCIO 2022.  
 Do Preço do objeto contratado é da ordem de R\$ 87.25 (oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para a prestação de serviços de fornecimento de refeições nos servidores da secretaria municipal de saúde, pagáveis de acordo com o cronograma este...  
 Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 Código registro TCE: A21BD0C5F6DC688A42C374F07D2E3F0AEB3692D.  
 Gilberto Lazzari  
 Prefeito Municipal

**Comunicado**  
**Sandro Lucio Zonta**  
**CNH: 2772926839 - SC**  
 Comunica que perdeu, impressora fiscal ECF-IF marca Bematech, modelo MP-2100 TH, versão 01.01.01 número de fabricação: BE051475610000202453, número de credenciamento: 1408400037863 pertencente a Farmácia São Lucas Ltda CNPJ: 83.018.879/0003-98 Sandro Lucio Zonta (Proprietário)

**CARROS DE PARTICULAR**

HILUX SW4 7 LUGARES  
 132.000 KM Diesel  
 ANO 2013  
 VALOR 169.900,00

ASX 4 X 4  
 82.000 KM  
 ANO 2017  
 VALOR 102.900,00

HYUNDAI SANTA FÉ  
 7 LUGARES. 109.000 KM  
 TETO/BCOS TERRA COTA ANO 2015  
 VALOR 119.900,00  
 CAPTIVA AWD  
 ANO 2011  
 VALOR 44.900,00

**OBS: CARROS COM MANUAL DE PROPRIETÁRIO E CHAVE CÓPIA. SEM LEILÃO OU SINISTRO. ESTUDO TROCA. CONTATO 999878999. CARROS REVISADOS E COM GARANTIA.**

**Aviso De Licitação**  
 O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 28 de junho de 2022, às 16:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 222/2022, destinada a "Aquisição de veículo utilitário sem carroceria e ambulâncias destinados à renovação da frota do município". Protocolo até às 15:50 horas do dia 28 de junho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 Moacir Rohr - Secretário da Fazenda  
 ID/TCE: 2DD981DF587BDF89CD7ADF8346174A28A5595D3

**Aviso De Licitação**  
 O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 06 de julho de 2022, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 253/2022, destinada a "Aquisição de impressoras 3D destinadas às instituições de ensino do município". Protocolo até às 14:50 horas do dia 06 de julho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 Astrit Maria Savaris Tozzo - Secretária de Educação  
 ID/TCE: F10E1F542DB204500E2BD08BF2FEB9169D16DF3F

**Aviso De Licitação**  
 O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 06 de julho de 2022, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 171/2022, destinada a "Locação de pias e banheiros químicos para instalação no Ecolaparc". Protocolo até às 15:50 horas do dia 06 de julho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 Luiz Paulo Cararo - Secretário de Infraestrutura Urbana  
 ID/TCE: B762D07F203528C8FCA71F53B9220B83D8A9F2

**Aviso De Licitação**  
 O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 08 de julho de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 256/2022, destinada a "Aquisição de veículos tipo SUV destinados às atividades de cinotecnia do corpo de bombeiros militar de Chapecó". Protocolo até às 13:50 horas do dia 08 de julho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 Marcos Alberto Giovanoni - Diretor Geral de Gestão Administrativa  
 ID/TCE: 9331771654A915AFBDFE32A00628E2C3760031FF

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**INTIMAÇÃO**  
 Intimamos a servidora pública municipal, Sra. **LIGIA GOTARDO, matrícula funcional n. 59952**, para que compareça no prazo de 03 (três) dias à Diretoria de Gestão de Pessoal do Município de Chapecó/SC, no intuito de que seja cientificada do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar Sumário, instaurado pela Portaria n. 10.775, de 30 de junho de 2021.  
 Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 Ângela Adriana de Oliveira  
 Corregedora Interna

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
 Processo Licitatório nº 50/2022. Modalidade: Credenciamento nº 04/2022.  
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS.** Data final da entrega dos envelopes: 18/07/2022 até as 11:30 horas. Edital disponível no Sator de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 14 de junho de 2022. Dar Jocely Enge - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 114/2021 - FMS**  
 Contratada: BRG Administradora De Bens LTDA  
 Objeto: Em rescisão, de comum acordo, o contrato destinado a locação do imóvel de dois pavimentos, com área construída de 1.200,94m², situado na rua São Pedro, nº 2621, matrícula nº 51.901, lote urbano 02, quadra 1700, no bairro Parque das Palmeiras, para funcionamento do ambulatório de tratamento imediato (covid-19).  
 Chapecó, 13 de junho de 2022  
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Nalin Bergamaschi  
 TCE/SC 60E0F42E62F8F6FA15A9B088E3EF48B0338A58

**CONTRATO N.º 008/2022 FEC**  
 Contratada: DM Agência De Viagens LTDA ME  
 Objeto: Contratação de transporte rodoviário para o deslocamento de atletas em competições esportivas oficiais, visando a representação do município.  
 Valor: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais)  
 Prazo vigência: 12 (doze) meses  
 Dotação: 426  
 Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 Signatários: Mauro Luiz Johann e Geberson Tumi Martarello  
 TCE/SC 65F3B4FBA3BAFF6D2A4308F603965638FA5765B3

**CONTRATO N.º 239/2022**  
 Contratada: Irmãos Gregório LTDA  
 Objeto: Locação de máquinas destinadas aos serviços de limpeza e desassoreamento de cursos hídricos do Município.  
 Valor: R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).  
 Prazo vigência: 12 (doze) meses  
 Dotação: 120, 283  
 Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 Signatários: Luiz Paulo Cararo e Adenilson Gregorio  
 TCE/SC 33B66631ACDFE6C592F006EA522CB7C5AA6BC8B

**CONTRATO N.º 007/2022 - FMAS**  
 Contratada: SBW Informática Ltda  
 Objeto: Aquisição De Computadores Destinados As Atividades Da Secretaria Municipal De Assistência SOCIAL, conforme especificações contidas no Edital.  
 Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).  
 Prazo vigência: 36 (trinta e seis) meses  
 Dotação: 464  
 Chapecó, 14 de junho de 2022.  
 Signatários: Elisiani Schmidt Sanches e Algacir Pegorini  
 TCE/SC 3CF0497856C367B6FA1F6F2191992A4FFC8E036

**CONTRATO N.º 230/2022**  
 Contratada: Orbenk Administracao e Servicos Ltda  
 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional junto a 12ª DRP/CIRETRAN de Chapecó, conforme descrito no Edital e seus Anexos.  
 Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).  
 Prazo vigência: 12 (doze) meses  
 Dotação: 106  
 Chapecó, 14 de junho de 2022  
 Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Ronaldo Benckendor  
 TCE/SC 2BB94AB0F14E826CACE3A933AC31DB660D683EF

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2021 - FMS**  
 Contratada: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda  
 Objeto: acrescer ao contrato destinado, a aquisição parcelada de tiras de glicemia para abastecimento da rede básica de saúde, o montante de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)  
 Chapecó, 13 de junho de 2022  
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Júlio Cesar Mafacioli  
 TCE/SC 4A720F25E6BFA1A864EE56231DD75BB6E4B419D

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2021**  
 Contratada: Planaterra-Terraplenagem E Pavimentacao Ltda  
 Objeto: prorrogar o prazo de execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município  
 Prazo vigência: 01 (um) mês  
 Chapecó, 14 de junho de 2014  
 Signatários: Valmor Junior Scolari e Gerson De Borba Dias  
 TCE/SC F02140112CCBBE78A071051226F7BF28C1CFB078

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE FAXINAL DOS GUEDES**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 5/2022  
 CNPJ: 10.496.698/0001-31 Telefone: (49) 3436-4300  
 Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro  
 CEP: 89594-000 - Faxinal dos Guedes  
 Processo Adm.: 7/2022  
 Data do Processo: 25/01/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 Código registro TCE: CF2E247D3CF89F868E1E345C892CAAC4D21A

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 7/2022  
 b) Nr. Licitação: 5/2022 - IL  
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
 d) Data de Homologação: 14/06/2022  
 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANDO EM DESLOCAMENTO A OUTRAS CIDADES XANXERE E CHAPECO / SC

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
PANIFICADORA BRUNETO LTDA				
1- CAFÉ DA MANHÃ - BUFFET LIVRE - CAFÉ DA MANHÃ - BUFFET LIVRE - Marca:	UND	1.000	17,9500	RS 17,95
2- ALMOÇO LIVRE C/ AGUA OU REFRÍ 350 ML - ALMOÇO LIVRE C/ AGUA OU REFRÍ 350 ML - Marca:	UND	1.000	34,8500	RS 34,85
3- JANTA C/ AGUA OU REFRÍ 350 ML - JANTA C/ AGUA OU REFRÍ 350 ML - Marca:	UND	1.000	34,8500	RS 34,85
<b>Total geral:</b>				<b>RS 87,25</b>

Faxinal dos Guedes, 14 de Junho de 2022

Prefeito Municipal

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 0036/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Código registro TCE: 807D560CB2CB8501D3173C18894F1E3C0C35A5E  
**O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que PUBLICA o Edital da licitação pública, regrada pelas disposições da Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, mais o Decreto n. 003/2022 de 03 de Janeiro 2022 e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho e 1993 e Lei Complementar 123/2006 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0030/2022 - Menor Preço p/Item, visando registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, P13, P45 E BOMBONA DE 20 LITROS DE AGUA MINERAL SEM GÁS.** De acordo com as especificações, quantidades e valores máximos previstos neste edital o, estará recebendo os envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes para habilitação das 07h30m às 08h00m horas do dia 05 de Julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro e às 08h30m neste mesmo dia e local realizará a abertura dos envelopes dos interessados. A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados no sítio do Município: www.faxinal.sc.gov.br ou junto ao Mural Público da Prefeitura de Faxinal dos Guedes, no alrão da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00m, de segunda a sexta-feira, na Av. Rio Grande do Sul, n. 458, fone/fax (0xx49) 3436-4340. Faxinal dos Guedes/SC, 14 de junho de 2022.  
 GILBERTO ANGELO LAZZARI  
 Prefeito Municipal

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 37/2022 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

FOI RECEBIDO EM 05 DE JULHO DE 2022 DA INTERESSADA MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. ASSIM, FICA AGENDADA PARA O DIA 11 DE JULHO DE 2022, AS 14H30MIN NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PALMITOS A ABERTURA DO REFERIDO ENVELOPE E CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO.

Palmitos, 5 de Julho de 2022

**COMISSÃO:**

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

- ..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO NOETZOLD

- ..... - MEMBRO

SOELI MARIA CASTOLDI

- Soeli Castoldi ..... - MEMBRO

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

- Aline B ..... - 1º SUPLENTE

IVA CRISTINA ZITTLAU

- ..... - 2º SUPLENTE



**DE: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA**

**CNPJ : 09.440.738/0001-44**

**ENDEREÇO** Avenida Brasil, 1100 – Centro

Palmitos / SC – CEP 89887-000

**PARA: MUNICÍPIO DE PALMITOS**

**DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022**

**CREDENCIAMENTO 04/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022**  
**MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

**PARA: MUNICÍPIO DE PALMITOS**  
**DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

**Razão social:** MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA  
**CNPJ :** 09.440.738/0001-44  
**ENDEREÇO** Avenida Brasil, 1100 – Centro  
Cidade: Palmitos / Estado: SC – CEP 89887-000  
Telefone: 49 36470632

**PROPOSTA**

Refeição	Valor R\$
Almoço	32,00

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Palmitos, 29 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA**  
**ANDRE SIGNORI**  
**Sócio administrador**



Soci





Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal de Saúde  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA  
Sistema Único de Saúde - SUS

## ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE	Nº
A	51

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE).  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº
MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA		09.440.738/0001-44
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº
BRASIL		1100
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	Palmitos	36470632
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL		
TIPO DE ESTABELICIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE		
Bar Boate, Restaurante		
A/O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTA AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/SER HABITADA CONFORME A LEI Nº 6320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.		
PRAZO DE VALIDADE		
31/08/2022 ✓		
LOCAL E DATA		
Palmitos(SC), 9 de Março de 2022.		
CONCEDIDO PARA SMS		
Vigilância Sanitária		
AUTORIDADE DE SAÚDE		

OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

*Oberdan E. Ferrari*  
Sec. Adm. Fin. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 05 / 07 / 2022

*Aline Carina*

Aline Carina Potiker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

033

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 216

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022.**

O MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

NOME / RAZÃO SOCIAL

2133 - 4 MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA

5611201 Restaurantes e similares

**Atividade Secundárias**

Código	Descrição
10261	Bar Boate
10256	Restaurante
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 05/07/2022

*Aline Barina*

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida BRASIL Número: 1100  
Complemento: CEP: 89887-000  
Bairro: CENTRO  
Distrito:  
Cidade: Palmitos UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:  
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 09.440.738/0001-44 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2022

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Palmitos(SC), 9 de Março de 2022.

*Onávio Pedro Seibert*  
Depto. Tributação  
Município de Palmitos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação abaixo qualificada atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio. Estando apta a ser habitada a partir de: 09/03/2022.

VALIDADE: 08/03/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro da Endereço (RE): RE8237000037A	
Nome da Edificação: CLEVERSON JOSE AROSI 02	
Nome Fantasia: CLEVERSON JOSE AROSI	
Logradouro público: Avenida Brasil	Nº: 1100
Bairro: CENTRO	Município: PALMITOS/SC
CEP: 89887-000	
Complemento:	LAT/LONG: (-27.068636375367,-53.161097860713)
Referência: RESTAURANTE MANGIARE	Arquivo:
Blocos Homologados CBMSC: 0	Blocos Cadastrados CBMSC: 1

2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO

Situação: BLOCO NÃO HOMOLOGADO	
Nome do Bloco: EDIFICAÇÃO	Complexidade: --

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8237000496A	Característica de: Alta Complexidade	Nº de Blocos: 0
Área total da solicitação: 375,14 (m²)		
Data da Solicitação: 07/03/2022	Quantidade de anexos: 1	

4. DETALHES POR ÁREA

4.1 Restaurante Mangiare		
Área da solicitação: 375,14 (m²)	Área aprovada: 375,14 (m²)	
Características de: Alta Complexidade	Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²)	Lotação Máxima de pessoas: 268
Nº de pavimentos: 2	Tipo de Escada: --	Quantidade de GIp: 380,00 (Kg)
Responsável técnico:	Registro (CREA/CAU, outros):	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Área	Área Comum	Área Solicitada
1	F-8 [Local de Reunião de Público] Local para refeição	Restaurantes	375,14 (m²)	-- (m²)	375,14 (m²)

5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA	Nome Fantasia: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.440.738/0001-44	

6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA

7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO
Observações:

Socli

035

**2ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "SIGNORI & TURATTI LTDA"  
PALMITOS – SC – CNPJ 09.440.738/0001-44**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00577524941-ANDRÉ SIGNORI

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:**

**ANDRÉ SIGNORI**, brasileiro, casado, nascido em 23/06/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.409.916 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 005.775.249-41, residente e domiciliado à Rua Independência, s/n, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000;

**NEUMARA ANDRÉIA TURATTI SIGNORI**, brasileira, casada, nascida em 10/12/1981, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.474.954, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 034.592.829-67, residente e domiciliada à Rua Independência, s/n, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000 representada neste ato por seu PROCURADOR Sr. **ANDRÉ SIGNORI**, brasileiro, casado, nascido em 23/06/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.409.916 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 005.775.249-41, residente e domiciliado à Rua Independência, s/n, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000

**SÓCIOS DE "SIGNORI & TURATTI LTDA." ESTABELECIDA À  
AVENIDA BRASIL, 389, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE  
PALMITOS, SC, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº  
42204082379 EM 26 DE MARÇO DE 2008 E ALTERAÇÃO EM 08 DE  
ABRIL DE 2009, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.440.738/0001-44;**

**RESOLVEM ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:**

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais serão subscritas e integralizadas pelos sócios cotistas da seguinte forma:

a) **ANDRÉ SIGNORI**, subscreve 25.000 (vinte e cinco mil) cotas num total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) representando 50% (cinquenta por cento) do capital social, neste ato integraliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional;

b) **NEUMARA ANDRÉIA TURATTI SIGNORI**, subscreve 25.000 (vinte e cinco mil) cotas num total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) representando 50% (cinquenta por cento) do capital social, neste ato integraliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional.

**DO NOME EMPRESARIAL**

O nome empresarial fica alterado para **MANGIARE RESTAURANTE E  
SORVETERIA LTDA.**



Saci



**2ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "SIGNORI & TURATTI LTDA"  
PALMITOS – SC – CNPJ 09.440.738/0001-44**

**DO ENDEREÇO**

O endereço é alterado para Avenida Brasil, 1100, Centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

O Objetivo social da empresa fica alterado para **RESTAURANTE; SORVETERIA E LANCHONETE; BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO.**

**DOS ADMINISTRADORES**

A administração será exercida pelas sócias **ANDRÉ SIGNORI** e **NEUMARA ANDRÉIA TURATTI SIGNORI**, em conjunto ou isoladamente.

**DO FECHAMENTO DE FILIAL**

Fica extinta, a Filial com sede à Avenida Brasil, S/N, sala 01, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.440.738./0002-25, arquivada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o N° 42900847586.

**REENQUADRAMENTO**

Os Sócios declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO CONSOLIDADA:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial **MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA** e tem a sede na Avenida Brasil, 1100, Centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais serão subscritas e integralizadas, neste ato pelos sócios, em moeda corrente do País.



**2ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "SIGNORI & TURATTI LTDA"  
PALMITOS – SC – CNPJ 09.440.738/0001-44**

a) **ANDRÉ SIGNORI**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, representando 25.000 (vinte e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizados;

b) **NEUMARA ANDRÉIA TURATTI SIGNORI**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, representando 25.000 (vinte e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizados.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objetivo social **RESTAURANTE; SORVETERIA E LANCHONETE; BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO.**

**CLAUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (artigo 1052 CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRÉ SIGNORI** e **NEUMARA ANDRÉIA TURATTI SIGNORI**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de diretor, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem qualquer autorização dos sócios.

**CLAUSULA OITAVA** - Os sócios que trabalharem na empresa poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NONA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLAUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de



**2ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "SIGNORI & TURATTI LTDA"  
PALMITOS – SC – CNPJ 09.440.738/0001-44**

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Sócios declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por Lei em vigor, e fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, SC, para as questões oriundas do presente contrato.

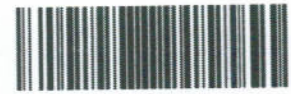
Palmitos, SC, 17 de março de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
André Signori

  
\_\_\_\_\_  
Neumara Andréia Turatti Signori  
P/P André Signori



Soeli



**TERMO DE AUTENTICACAO**

0

NOME DA EMPRESA	MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA
PROTOCOLO	204477344 - 17/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42204082379  
CNPJ 09.440.738/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020  
SOB N: 20204477344

**EVENTOS**

025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20204477344  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204477344  
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204477344

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42900847586  
CNPJ 09.440.738/0002-25  
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, PALMITOS - SC  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00577524941 - ANDRÉ SIGNORI







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.440.738/0001-44</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2008</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANDRE LANCHES</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)</b> <b>56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1100</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>srp@smo.com.br</b>	TELEFONE <b>(49) 3647-0632</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **08:39:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

U

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA**  
CNPJ: **09.440.738/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:15:34 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2022.  
Código de controle da certidão: **9943.AD19.D7A5.EC81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Socle

040



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **09.440.738/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140103930991
Data de emissão:	28/06/2022 05:18:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/06/2022 11:13:50



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

*Handwritten mark*

Nome / Razão Social

MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA CNPJ: 09440738000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*Handwritten signature*

Código de Controle

CW1GH6GVNHSFQAT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 29 de Junho de 2022

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.440.738/0001-44  
**Razão Social:** SIGNORI E TURATTI LTDA ME  
**Endereço:** AV BRASIL 389 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062702011167969344

Informação obtida em 29/06/2022 11:34:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Selo

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.440.738/0001-44

Certidão n°: 20428798/2022

Expedição: 29/06/2022, às 11:19:07

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.440.738/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PARA: MUNICÍPIO DE PALMITOS**  
**DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2022**  
**CREDENCIAMENTO 04/2022**

o

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Mangiare Restaurante e Sorveteria Ltda, inscrita no CNPJ sob nr. 09.440.738/0001-44, estabelecida na Avenida Brasil, 1100 – Centro, na cidade de Palmitos / SC, por intermédio de ser representante legal, Sr. André Signori, portador do CPF nr. 005.775.249-41, residente e domiciliado à Rua Independência, s/n, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP- 89887-000, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – modalidade CREDENCIAMENTO, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos, 29 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA**  
**ANDRE SIGNORI**  
**Sócio administrador**



Seclv

045

**PARA: MUNICÍPIO DE PALMITOS**  
**DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022**  
**CREDENCIAMENTO 04/2022**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A Mangiare Restaurante e Sorveteria Ltda, inscrita no CNPJ sob nr. 09.440.738/0001-44, estabelecida na Avenida Brasil, 1100 – Centro, na cidade de Palmitos / SC, por intermédio de ser representante legal, Sr. André Signori, portador do CPF nr. 005.775.249-41, residente e domiciliado à Rua Independência, s/n, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP- 89887-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Palmitos, 29 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA**  
**ANDRE SIGNORI**  
**Sócio administrador**







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2022 08:41:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA**  
CNPJ: **09.440.738/0001-44**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1545495**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 09.440.738

Certidão emitida às 11:30 de 29/06/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9664292**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 28/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA, portador do CNPJ: 09.440.738/0001-44. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012363252



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204082379	CNPJ 09.440.738/0001-44	Arquivamento do ato Constitutivo 26/03/2008	Início da atividade 01/04/2008
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1100, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
RESTAURANTE; SORVETERIA E LANCHONETE; BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE SIGNORI 005.775.249-41	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NEUMARA ANDREIA TURATTI SIGNORI 034.592.829-67	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/03/2020	Número 20204477344	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224555065



Socli

050

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

**Nr.: 4/2022 - OU**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 50/2022  
Data do Processo: 14/06/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CRENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 37/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 11 de Julho de 2022, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 50/2022, Licitação nº. 4/2022 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A LICITANTE MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO EM EDITAL, ESTANDO ASSIM CREDENCIADA NO PRESENTE CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 11 de Julho de 2022

**COMISSÃO:**

ONÁVIO PEDRO SEIBERT	- .....	- Presidente da Comissão de Licitação
MARCELO NOETZOLD	- .....	- MEMBRO
SOELI MARIA CASTOLDI	- <i>Soeli Castoldi</i>	- MEMBRO
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI	- <i>Aline Pottker</i>	- 1º SUPLENTE
IVA CRISTINA ZITTLAU	- .....	- 2º SUPLENTE

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 37/2022 (Sequência: 3)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CRENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

FOI RECEBIDO EM 14 DE JULHO DE 2022 DA INTERESSADA IRMÃOS GONZATTI LTDA LTDA O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. ASSIM, FICA AGENDADA PARA O DIA 18 DE JULHO DE 2022, AS 09H NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PALMITOS A ABERTURA DO REFERIDO ENVELOPE E CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO.

Palmitos, 14 de Julho de 2022

**COMISSÃO:**

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

- ..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO NOETZOLD

- ..... - MEMBRO

SOELI MARIA CASTOLDI

- Soeli Castoldi ..... - MEMBRO

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

- ..... - 1º SUPLENTE

IVA CRISTINA ZITTLAU

- ..... - 2º SUPLENTE

DE: IRMÃOS GONZATTI LTDA CNPJ 80.948.888/0001-28  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1197, PALMITOS-SC  
PARA: MUNICÍPIO DE PALMITOS  
DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022  
CREDENCIAMENTO 04/2022

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022  
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

*J*


PROPOSTA

Razão social: IRMÃOS GONZATTI LTDA  
CNPJ: 80.948.888/0001-28  
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº1197  
Cidade: PALMITOS  
Estado: SC  
Telefone: (49)3647-3333

Refeição	Valor R\$
Almoço	32,00

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Palmitos-SC, 18 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS GONZATTI  
CPF: 074.409.499-27



*Soci*





Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal de Saúde  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA  
Sistema Único de Saúde - SUS

## ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE	Nº
A	461

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE).  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº
IRMAOS GONZATTI LTDA - ME		80.948.888/0001-28
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº
VISCONDE DO RIO BRANCO		1197
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	Palmitos	3647-3333
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL		
TIPO DE ESTABELICIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE		
Restaurante		
A/O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTA AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/SER HABITADA CONFORME A LEI Nº 6320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.		
PRAZO DE VALIDADE		
31/08/2022		
LOCAL E DATA		
Palmitos(SC), 3 de Setembro de 2021.		
CONCEDIDO PARA SMS		
Vigilância Sanitária		
AUTORIDADE DE SAÚDE		

OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**  
 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 21



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022.**

O MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

1462 - 1 IRMAOS GONZATTI LTDA - ME

5611201 Restaurantes e similares

**Atividade Secundárias**

Código	Descrição
10256	Restaurante

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO Número: 1197  
 Complemento: SALA 01 CEP: 89887-000  
 Bairro: CENTRO  
 Distrito:  
 Cidade: Palmitos UF: SC

**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Descrição:  
 Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Entrada:

**DOCUMENTOS**

CNPJ: 80.948.888/0001-28 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 15/09/2022

**Marcelo Noetzold**  
 Matrícula 9450-01/  
 Fiscal de Tributos  
 Município de Palmitos

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Palmitos(SC), 9 de Março de 2022.

*[Handwritten signature]*

056

PALMITOS - SC 14 / 03 / 2022

*Aline Carina Parker Zemiato*  
 Aline Carina Parker Zemiato  
 Mat. nº 959801  
 Município de Palmitos

*Soclo*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IRMÃOS GONZATTI LTDA  
CNPJ nº 80.948.888/0001-28



NEUTON GONZATTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1956, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 384.975.229-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8248036, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 888, 3 PISO, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LUCAS GONZATTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 074.409.499-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5729210, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA BRASIL, 888, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000 .

DELESIA LUI GONZATTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/07/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 657.792.749-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2239508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 888, 3 PISO, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR LUCAS GONZATTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 074.409.499-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5729210, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA BRASIL, 888, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000 .

NOILETE GONZATTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1960, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 758.107.279-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2436328, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 888, 3 PISO, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR LUCAS GONZATTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 074.409.499-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5729210, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA BRASIL, 888, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IRMÃOS GONZATTI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201100261, com sede Rua Visconde do Rio Branco, 1197, Sala 01, Centro Palmitos, SC, CEP 89887000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.948.888/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** LUCAS GONZATTI admitido neste ato,, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 074.409.499-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5729210, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 888, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio NEUTON GONZATTI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio LUCAS GONZATTI, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81000000775330

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2020

Arquivamento 20203957865 Protocolo 203957865 de 10/06/2020 NIRE 42201100261

Nome da empresa IRMÃOS GONZATTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 688742415776527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/06/2020



Socli

057

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G3StjMtFpA&chave2=lg8cwwspn\_ckGj5CvUjIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07440949927-LUCAS GONZATTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IRMÃOS GONZATTI LTDA  
CNPJ nº 80.948.888/0001-28

e

O sócio DELESIA LUI GONZATTI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCAS GONZATTI, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio NOILETE GONZATTI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCAS GONZATTI, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

- a) NEUTON GONZATTI, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) integralizado, sendo seu percentual de participação de 25%.
- b) DELESIA LUI GONZATTI, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) integralizado, sendo seu percentual de participação de 25%.
- c) NOILETE GONZATTI, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) integralizado, sendo seu percentual de participação de 25%.
- d) LUCAS GONZATTI, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) integralizado, sendo seu percentual de participação de 25%.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS GONZATTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000775330

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2020

Arquivamento 20203957865 Protocolo 203957865 de 10/06/2020 NIRE 42201100261

Nome da empresa IRMÃOS GONZATTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 688742415776527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/06/2020

Socli

058

8

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob a denominação empresarial de IRMÃOS GONZATTI LTDA, e tem sua sede social na Rua Visconde do Rio Branco, 1197, sala 01, Centro na cidade de Palmitos – SC.

**CLAUSULA SEGUNDA.** O título do estabelecimento é Dom Genuíno.

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objeto comercial a exploração no ramo de: Restaurantes e similares

**CLAUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de setembro de 1988, e será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

**CLAUSULA SEXTA.** O Sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas quotas capitais deverá notificar com uma antecedência de 60 dias somente com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado ao sócio remanescente o direito de continuidade dos negócios.

**CLAUSULA SETIMA.** Em caso de falecimento de um dos sócios, não dissolvera necessariamente a sociedade, a qual poderá continuar suas atividades com os sócios remanescentes, e o Espólio do sócio falecido. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizado a partilha os herdeiros poderão participar da sociedade ou serão pagos seus haveres, em condições a serem combinados entre eles e os sócios remanescentes, se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá a cláusula de retirada de sócio.

**CLAUSULA OITAVA.** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLAUSULA NONA.** No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço patrimonial, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

**CLAUSULA DECIMA.** Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada sócio, cabendo a cada sócio tantas partes quantas possuir, podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na sociedade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios, proporcional ao capital de cada um.

Req: 81000000775330

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2020

Certifico o Registro em 10/06/2020

Arquivamento 20203957865 Protocolo 203957865 de 10/06/2020 NIRE 42201100261

Nome da empresa IRMÃOS GONZATTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 688742415776527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Soci

059

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IRMÃOS GONZATTI LTDA  
CNPJ nº 80.948.888/0001-28

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS GONZATTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DEMONSTRAÇÃO DO USO EMPRESARIAL

“IRMÃOS GONZATTI LTDA”

---

LUCAS GONZATTI

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a Fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, lei 10.406/02)

**CLAUSULA DECIMA QUARTA.** Os sócios que prestarem serviços a sociedade farão jus a retirada de pro labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA.** A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMITOS - SC.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000000775330

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2020

Certifico o Registro em 10/06/2020

Arquivamento 20203957865 Protocolo 203957865 de 10/06/2020 NIRE 42201100261

Nome da empresa IRMÃOS GONZATTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 688742415776527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Soctr

060

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IRMÃOS GONZATTI LTDA  
CNPJ nº 80.948.888/0001-28

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALMITOS - SC, 10 de junho de 2020.

NEUTON GONZATTI  
P/P: LUCAS GONZATTI

DELESIA LUI GONZATTI  
P/P: LUCAS GONZATTI

NOILETE GONZATTI  
P/P: LUCAS GONZATTI

LUCAS GONZATTI

Req: 81000000775330

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2020

Certifico o Registro em 10/06/2020

Arquivamento 20203957865 Protocolo 203957865 de 10/06/2020 NIRE 42201100261

Nome da empresa IRMÃOS GONZATTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 688742415776527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Socli

051



**TERMO DE AUTENTICACAO**

5

NOME DA EMPRESA	IRMAOS GONZATTI LTDA
PROTOCOLO	203957865 - 10/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42201100261  
CNPJ 80.948.888/0001-28  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020  
SOB N: 20203957865

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203957865

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07440949927 - LUCAS GONZATTI



soeli



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IRMÃOS GONZATTI  
LTDA ME**

**CNPJ nº 80.948.888/0001-28**

**NEUTON GONZATTI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1956, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 384.975.229-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8248036, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 888, 3º PISO, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000, BRASIL.

**DELÉSIA LUI GONZATTI** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/07/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 657.792.749-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2239508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 888, 3º PISO, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000, BRASIL.

**NOILETE GONZATTI** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1960, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 758.107.279-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2436328, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 888, 3º PISO, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **IRMÃOS GONZATTI LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201100261, com sede Avenida Brasil, 888, 2 Piso, Centro Palmitos, SC, CEP 89.887-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.948.888/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1197, SALA 01, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O título do estabelecimento passará a ser Don Genuíno Restaurante e Pizzaria.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALMITOS-SC.

Req: 81700000342005

CHEFE MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente **reprografia** e cópia autêntica  
confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

Aline Lazina

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos  
Página 1

Sali

063

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IRMÃOS GONZATTI  
LTDA ME**

**CNPJ nº 80.948.888/0001-28**

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação empresarial de: **IRMÃOS GONZATTI LTDA ME** e tem sua sede social na Rua Visconde Do Rio Branco, 1197, Sala 01, Centro, Palmitos -SC, Cep 89.887-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- O título do estabelecimento é Don Genuíno.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- A sociedade tem como objetivo comercial a exploração do ramo de:  
Restaurante

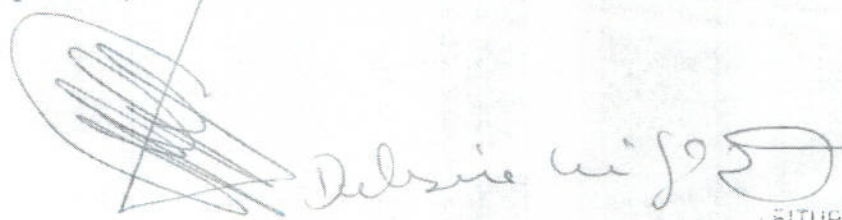
**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade contratará profissionais habilitados, devidamente registrados nos órgãos competentes, que serão responsáveis técnicos pelos serviços que a empresa executar.

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Setembro de 1988, e será por tempo e prazo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional e móveis e utensílios é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:


a) **DELÉSIA LUI GONZATTI**, possui 16.500 (Dezesseis mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), sendo seu percentual de participação de 33% (Trinta e três por cento);

b) **NEUTON GONZATTI**, possui 17.000 (Dezessete mil) quotas no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), sendo seu percentual de participação de 34% (Trinta e quatro por cento).



**MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC**  
Certifico que a presente reprográfica e copia autêntica e confere com a original

**PALMITOS - SC** 14 / 07 / 2022

  
Aline Carina Pottinger  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Req: 81700000342005

*Noelite Gonzatti*

Soci

064

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IRMÃOS GONZATTI  
LTDA ME**

**CNPJ nº 80.948.888/0001-28**

c) **NOILETE GONZATTI**, possui 16.500 (Dezesseis mil e quinhentas) quotas no valor R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), sendo seu percentual de participação de 33% (Trinta e três por cento);

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA SÉTIMA** - O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas quotas capitais deverá notificar com uma antecedência de 60 (Sessenta) dias, somente com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado ao sócio remanescente o direito de continuidade dos negócios.

**CLAUSULA OITAVA** - Em caso de falecimento de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a Sociedade, a qual poderá continuar sua atividade com o sócio remanescente, e o Espólio do sócio falecido. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, uma vez formalizado a partilha, os herdeiros poderão participar da Sociedade ou serão pagos seus haveres, em condições a serem combinados entre eles e o sócio remanescente, se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

**CLAUSULA NONA**- O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLAUSULA DÉCIMA** - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada sócio, cabendo a cada sócio tantas partes quantas possuir, podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na Sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios, proporcional ao capital de cada um.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - a administração da Sociedade caberá aos sócios **NEUTON GONZATTI** e **NOILETE GONZATTI**, os quais representarão a Sociedade em todos os seus atos e negócios, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecuições dos fins sociais, podendo constituir procuradores com todos os poderes de administrador ou

Req: 81700000342005

*Dele... 23*  
**Noilete Gonzatti**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Certifico que a presente reprográfica é copia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

*Aline...*  
Aline Carolina Fátima Zentgraf  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos  
Página 3

Soci:

065

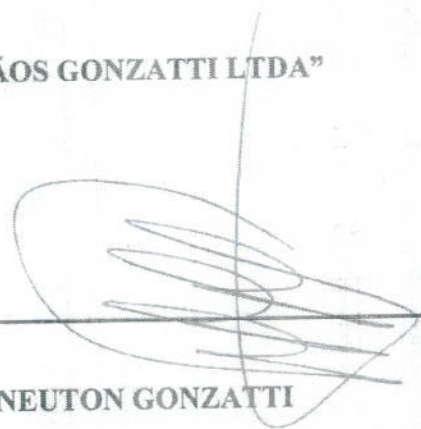
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IRMÃOS GONZATTI  
LTDA ME

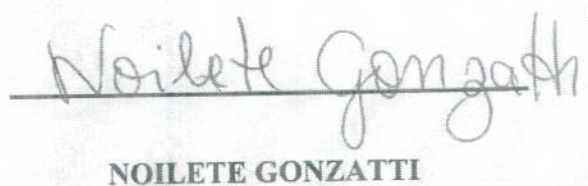
CNPJ nº 80.948.888/0001-28

parte dele, estará, porém o administrador e seus procuradores, quando constituídos, proibidos do uso da firma em negócios estranhos, abonos e avais de favores.

DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

“IRMÃOS GONZATTI LTDA”

  
NEUTON GONZATTI

  
NOILETE GONZATTI


**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, §1º, lei 10.406/02).

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os sócios que prestarem serviços a Sociedade farão jus à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os sócios.

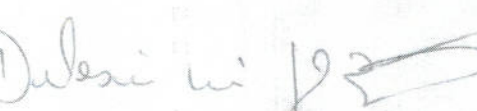
**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** - A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Certifico que a presente reprográfica é cópia e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

  
Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Req: 81700000342005

  
Noilete Gonzatti

Página 4

066

Sect

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IRMÃOS GONZATTI  
LTDA ME**

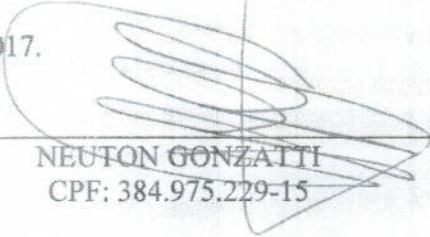
**CNPJ nº 80.948.888/0001-28**

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

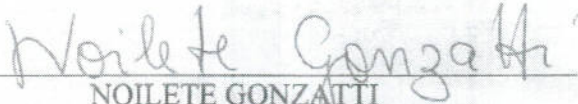
**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os casos omissos e não regulados pelo presente Contrato Social, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALMITOS, 11 de abril de 2017.

  
NEUTON GONZATTI  
CPF: 384.975.229-15


  
DELÉSIA LUI GONZATTI  
CPF: 657.792.749-91

  
NOILETE GONZATTI  
CPF: 758.107.279-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2017 SOB Nº: 20178170810  
Protocolo: 17/817081-0, DE 24/04/2017

Empresa: 42 2 0110026 1  
IRMÃOS GONZATTI LTDA ME

  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 04 / 2022



Aline Carina Pottker Zepiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

JUCESC

8

JUCESC 2957

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**"IRMÃOS GONZATTI LTDA"**

Que, fazem entre si, **DELÉSIA LUI GONZATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Palmitinho – RS, nascida em 12.07.1967, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 888, 3º piso, centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CIC sob nº 657.792.749-91, portadora da Cédula de Identidade nº 12/R-2.239.508, expedida pela SSP-SC, em 01.08.1986, **NEUTON GONZATTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Relvado – RS, nascido em 14.02.1956, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 888, 3º piso, centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrito no CIC sob nº 384.975.229-15, portador da Cédula de Identidade nº 824.803-6, expedida pela SSP-SC, em 22.02.2001 e **NOILETE GONZATTI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Encantado – RS, nascida em 30.06.1960, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 888, 3º piso, centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CIC sob nº 758.107.279-72, portadora da Cédula de Identidade nº 12/R-2.436.328, expedida pela SSP-SC, em 17.10.1986, sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS GONZATTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.948.888/0001-28, estabelecida a Rua Padre Manoel da Nóbrega, S/Nº, centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, com o Contrato Social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42201100261 em 17.10.1988 e posterior alteração em 28.11.2000, resolvem em comum acordo alterar seu Contrato Social mediante as seguintes condições e artigos:

**ART.1º** - Que, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), dividido em 240 (Duzentos e quarenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Real) cada uma, que esta assim distribuído entre os sócios:

a) **DELÉSIA LUI GONZATTI**, possui R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de capital social, sendo seu percentual de participação 33,33% (Trinta e três vírgula trinta e três por cento);

b) **NEUTON GONZATTI**, possui R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de capital social, sendo seu percentual de participação 33,34% (Trinta e três vírgula trinta e quatro por cento);

c) **NOILETE GONZATTI**, possui R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de capital social, sendo seu percentual de participação 33,33% (Trinta e três vírgula trinta e três por cento);

*Delésia Lui Gonzatti Noilete Gonzatti*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica e cópia autêntica e confere com a original

IMPRESSÃO DIOESC ADP-00157

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

*Aline Carina*  
Aline Carina Pottker Zemiani  
nº 959801

068

**ART. 2º** - Que, o capital social que era de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) passará a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, mediante integralização neste ato de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) **DELÉSIA LUI GONZATTI**, aumenta seu Capital Social de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) mediante integralização neste ato de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente nacional, sendo seu percentual de participação de 33% (Trinta e três por cento);

b) **NEUTON GONZATTI**, aumenta seu Capital Social de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) mediante integralização neste ato de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) em moeda corrente nacional, sendo seu percentual de participação de 34% (Trinta e quatro por cento).

c) **NOILETE GONZATTI**, aumenta seu Capital Social de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) mediante integralização neste ato de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente nacional, sendo seu percentual de participação de 33% (Trinta e três por cento);

**ART. 3º** - Que, fica extinta a filial estabelecida a Avenida Brasil, 888, 2º piso, centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CNPJ sob n.º 80.948.888/0002-09 e NIRE n.º 42900532259.

**ART. 4** - Que, o endereço que é Rua Padre Manoel da Nóbrega, S/Nº, centro, na cidade de Palmitos - SC, passará a ser Avenida Brasil, 888, 2º piso, centro, na cidade de Palmitos - SC, CEP: 89887-000.

**ART. 5** - Que, o ramo de atividade que é Lanchonete; Prestação de serviços de faxina de edifícios e Restaurante, passará a ser Restaurante (5521-2/02).

**ART. 6** - Que, o título do estabelecimento será **RESTAURANTE PONTO 1**.

**ART. 7º** - Que, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, §1º, lei 10.406/02).

**ART. 8º** - Que, a administração da Sociedade caberá aos sócios **NEUTON GONZATTI** e **NOILETE GONZATTI**, os quais representarão a Sociedade em todos os seus atos e negócios, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução dos fins sociais, podendo constituir procuradores com todos os poderes de administrador ou parte

*Delésia Lui Gonzatti*

*Noilete Gonzatti*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC

Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

*Aline Loureiro*



Aline Carina Pottker Zeniani  
Mat. n.º 959801  
Junho de Palmitos

Socli

dele, estará, porém o administrador e seus procuradores, quando constituídos, proibidos do uso da firma em negócios estranhos, abonos e avais de favores.

**DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

**"IRMÃOS GONZATTI LTDA"**

~~NEUTON GONZATTI~~

Noilete Gonzatti  
NOILETE GONZATTI

**EM VIRTUDE DESTA 2ª ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA**

**ART. 1º -** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS GONZATTI LTDA**, e tem sua sede social a Avenida Brasil, nº 888, 2º piso, centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

**ART. 2º -** Que, o título do estabelecimento é **RESTAURANTE PONTO 1**.

**ART. 3º -** Que, a sociedade tem como objetivo comercial à exploração do ramo de: Restaurante (5521-2/02).

**ART. 4º -** Que a sociedade iniciou suas atividades em 02 de Setembro de 1988 e será por tempo e prazo indeterminado.

**ART. 5º -** Que o Capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas, no valor 1,00 (Um reais) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- a) – **DELÉSIA LUI GONZATTI**, possui 16.500 (Dezesseis mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), sendo seu percentual de participação de 33% (Trinta e três por cento);
- b) – **NEUTON GONZATTI**, possui 17.000 (Dezessete mil) quotas no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), sendo seu percentual de participação de 34% (Trinta e quatro por cento).
- c) – **NOILETE GONZATTI**, possui 16.500 (Dezesseis mil e quinhentas) quotas no valor R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), sendo seu percentual de participação de 33% (Trinta e três por cento);

**ART. 6º -** Que, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

*Delésia Lui Gonzatti*

*Noilete Gonzatti*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

*Aline Carina Fötter Zamboni*  
Aline Carina Fötter Zamboni  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos



**ART. 7° -** Que, as são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais quotistas.

**ART. 8° -** Que, o sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas quotas capitais deverá notificar com uma antecedência de 60 (Sessenta) dias, somente com o consentimento da sócia remanescente, ficando também assegurado ao sócio remanescente o direito de continuidade dos negócios.

**ART. 9° -** Que, em caso de falecimento de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a Sociedade, a qual poderá continuar suas atividades com o sócio remanescente, e o Espólio do sócio falecido. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, uma vez formalizado a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade ou serão pagos seus haveres, em condições a serem combinados entre eles e o sócio remanescente, se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

**ART. 10° -** Que, o exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**ART. 11° -** Que, no fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

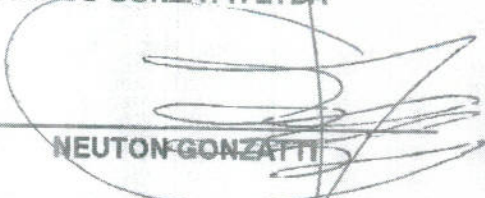
**ART. 12° -** Que, os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada sócio, cabendo a cada sócio tantas partes quantas possuir, podendo a critério dos sócios ficar em reserva na Sociedade.

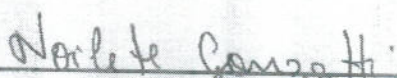
**ART. 13° -** Que, os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

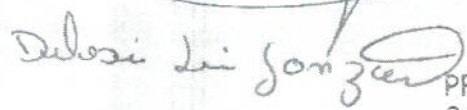
**ART. 14° -** Que, a administração da Sociedade caberá aos sócios **NEUTON GONZATTI e NOILETE GONZATTI**, os quais representarão a Sociedade em todos os seus atos e negócios, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução dos fins sociais, podendo constituir procuradores com todos os poderes de administrador ou parte dele, estará, porém o administrador e seus procuradores, quando constituídos, proibidos do uso da firma em negócios estranhos, abonos e avais de favores.

**DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

**"IRMÃOS GONZATTI LTDA"**

  
 \_\_\_\_\_  
**NEUTON GONZATTI**


  
 \_\_\_\_\_  
**NOILETE GONZATTI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprografica é cópia autêntica e confere com a original



PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 Aline Carina Pottker Zemia  
 Mat. n° 959801  
 Município de Palmitos

JUCESC 2961

2005

o

**ART. 15°** - Que, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, §1º, lei 10.406/02).

**ART. 16°** - Que, os administradores que prestarem serviços a Sociedade farão jus à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os sócios.

**ART. 17°** - Que, a Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**ART. 18°** - Que, fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

**ART. 19°** - Que, os casos omissos e não regulados pelo presente Contrato Social, serão regulados pela Lei em vigor.

E, pôr assim estarem justos e acordados, lavram datam e assinam, o presente instrumento de Alteração de Contrato Social devidamente rubricado pêlos contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

Palmitos (SC), 06 de Setembro de 2.005.

*Delésia Lui Gonzatti*  
**DELÉSIA LUI GONZATTI**  
CPF: 657.792.749-91

*Neuton Gonzatti*  
**NEUTON GONZATTI**  
CPF: 384.975.229-15

*Noilete Gonzatti*  
**NOILETE GONZATTI**  
CPF: 758.107.279-72

**ESTEMUNHAS:**

*Ilum Walter*  
**ILUM WALTER**  
IDENT.13R-213.180 SSI-SC  
CPF-162.738.939-34

*Carlos Alberto Claas*  
**CARLOS ALBERTO CLAAS**  
IDENT. 12/R-1.497.092 SSI-SC  
CIC - 401.146.869-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/10/2005  
SOB Nº. 20051251647  
Protocolo: 05/125164-7  
Empresa: 42 2 0110026 1  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5704

*Fabiana Everling de Freitas*  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

*Aline Carina*  
Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

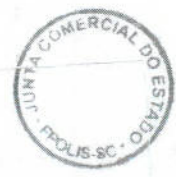


Socle

2015

0

*[Handwritten signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 De acordo com o disposto no artigo 78, inciso II no Decreto Federal nº 1.800/96, certifico a autenticidade desta cópia reprográfica, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial sob o nº 20051251647 em 05/10/05 Fpolis, **01 OUT 2015**  
 Certifico que até a data presente  
 existe (m) ato(s) posterior(es) arquivado(s) nesta Junta Comercial  
 este é o único ato arquivado nesta Junta Comercial  
 este é o último ato arquivado nesta Junta Comercial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC**  
 Certifico que a presente reprográfica e cópia autêntica e confere com a original  
 PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

Alina Borino

Alina Carina Pottker Zemiani  
 Mat. nº 959801  
 Município de Palmitos

A presente fotocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o inciso II do Art. 78 do Dec. Federal nº 1.800/96

Soch

073

8

**IRMÃOS GONZATTI LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Que entre si fazem o Sr. NEUTON GONZATTI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 12R 824.803 emitida pela SSI/SC em 01.12.1977 e CPF nº 384.975.229-15.

NOILETE GONZATTI, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da Identidade nº 12R 2.436.328 emitida pela SSP/SC em 17.10.1966 e CPF nº 758.107.279-72.

Ambos residente e domiciliados na Rua Padre Manoel da Nobrega, sn na cidade de Palmitos/SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Razão social de IRMÃOS GONZATTI LTDA conforme contrato social arquivado na Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201100261 em 17 de outubro de 1988 e inscrita no CNPJ sob nº 80.948.888/0001-28 sob as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O capital social de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) convertido em R\$ 0,02 (dois centavos), fica aumentado para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 23.999,98 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos) integralizando no ato em moeda corrente nacional, dividido em 240 (duzentas e quarenta) cotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

**SEGUNDA:** O sócio NEUTON GONZATTI, aumenta sua cota capital de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) convertidos em R\$ 0,01 (um centavo) para R\$ 8.000,00 (oito mil e reais) integralizando no ato R\$ 7.999,99 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos) em moeda corrente nacional.

**TERCEIRA:** A sócia NOILETE GONZATTI, aumenta a sua cota capital de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) convertidos em R\$ 0,01 (um centavo) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralizando no ato R\$ 7.999,99 (sete novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos) em moeda corrente nacional.

**QUARTA:** Fica admitida a nova sócia Sra. DELÉSIA LUI GONZATTI, brasileira, casada, comerciária, portadora Identidade nº 12 R 2.239.508 emitida pela SSP/SC em 01.08.1986 e CPF nº 657.792.749-91 residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nobrega sn na cidade de Palmitos/SC, integralizando no ato R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em moeda corrente nacional.

**QUINTA:** Em decorrência, o capital social no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) dividido em 240 (duzentas e quarenta) cotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma fica distribuído da seguinte forma:

- a) NEUTON GONZATTI - 80 (oitenta) cotas de valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- b) NOILETE GONZATTI - 80 (oitenta) cotas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- c) DELÉSIA LUI GONZATTI - 80 (oitenta) cotas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Continua na folhas -02-

Delésia L. Gonzatti  
Neilete Gonzatti

**SEXTA:** Que seu ramo de negócio fica alterado de LANCHONETE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FAXINA DE EDIFÍCIOS para LANCHONETE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FAXINA DE EDIFÍCIOS E RESTAURANTE.

**SÉTIMA:** Que a sociedade abrirá uma filial com o ramo de restaurante na Avenida Brasil 888 2º andar na cidade de Palmitos/SC.

**OITAVA:** Para efeitos fiscais, o capital social no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) fica distribuído da seguinte forma:

R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos e quinhentos reais) para a matriz, situada na Rua Padre Manoel da Nobrega, 54 na cidade de Palmitos/SC.

R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para a filial, estabelecida na Avenida Brasil, 888 2º andar na cidade de Palmitos/SC.

**NONA:** Que o título do estabelecimento da filial será "RESTAURANTE PONTO 1"

**DÉCIMA:** A responsabilidade de cada sócio continua limitada até o valor do capital social.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** A gerência continua sendo exercida pelo sócio NEUTON GONZATTI e a sub-gerência pela sócia NOILETE GONZATTI.

§ - único - O sócio NEUTON GONZATTI assinará pela firma:

IRMÃOS GONZATTI LTDA

A sócia NOILETE GONZATTI assinará pela firma:

IRMÃOS GONZATTI LTDA

Noilete Gonzatti

**DÉCIMA SEGUNDA:** Todos os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhes impeçam de exercer atividade mercantil.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração do contrato primitivo.

Continua nas folhas - 03 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 14/07/2022  
Aline Potlker Espalanti  
Mat. II nº 9801  
Município de Palmitos

Folhas - 03

**DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por lei em vigor. Fica eleito o foro jurídico da comarca de Palmitos/SC para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos/SC, 25 de outubro de 2.000

  
NEUTON GONZATTI

  
NOILETE GONZATTI

  
DELÉSIA LUI GONZATTI

TESTEMUNHAS:

  
OLDEMAR AREND



CPF: 133.189.429-87

CI: 12R 86.119 - SSI/SC

  
SALETE WAZLAWICK

CPF: 582.944.229-91


CI: 12R 2.030.300 - SSI/SC

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/11/2000	
	SOB O NÚMERO:	
	42900532259	
Protocolo: 00/121733-0	MAX JOSEF REUSS STRENZEL	
Empresa: 42 2 0110026 1	SECRETARIO GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC

Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 2000

  
Aline  
Município de Palmitos

076

CONTRATO SOCIAL DE FIRMA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

IRMÃOS GONZATTI LTDA. ME.

Por este instrumento de contrato social os abaixo assinados, Sr. NEUTON GONZATTI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 14 de Fevereiro de 1.956, portador da Identidade nº 12/R-824.803, emitida pela SSI-SC, em 01 de Dezembro de 1.977, e CPF nº 384.975.229-15, residente à Rua Padre Manuel da Nobrega s/nº na cidade de Palmitos - SC.

NOILETE GONZATTI, brasileira, solteira, comerciária, nascida no dia 30 de Junho de 1.960, portadora da Identidade nº 12R-2.436328 expedida pela SSP- SC, em 17 de Outubro de 1.966, e CPF nº 758.107.279-72, residente à Rua Padre Manuel da Nobrega s/nº, na cidade de Palmitos- SC., resolvem de comum acôrdo constituir uma sociedade de por cotas de responsabilidade, que reger-se-a sob as clausulas e condições seguintes.

I  
A sociedade girará sob a Razão social de IRMÃOS GONZATTI LTDA. ME

II  
A sociedade terá sua sede e Fôro Juridico à Rua Padre Manuel da Nobrega s/nº, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

III  
Seu ramo de negócio será LANCHONETE e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FAXINA DE EDIFICIOS.

IV  
A sociedade iniciará suas atividades comerciais em 02 de Setembro de 1.988, e o prazo de duração será indeterminado;

V  
O capital social é de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), dividido em 200 (duzentas) cotas de Cz\$ 1.000,00 ( Hum mil cruzados) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

NEUTON GONZATTI, -subscrive 100 (cem) cotas de Cz\$ 1.000,00 ( Hum mil cruzados) cada uma, no valor de Cz\$ 100.000,00 ( cem mil cruzados) integralizado no ato em moeda corrente nacional;

NOILETE GONZATTI, - subscrev 100 (cem) cotas de Cz\$ 1.000,00 ( Hum mil cruzados) cada uma, no valor de Cz\$ 100.000,00 ( cem mil Cruzados) integralizando no ato em moeda corrente nacional.

VI  
A responsabilidade de cada sócio é na forma da Lei Limitada ao valor do capital social;

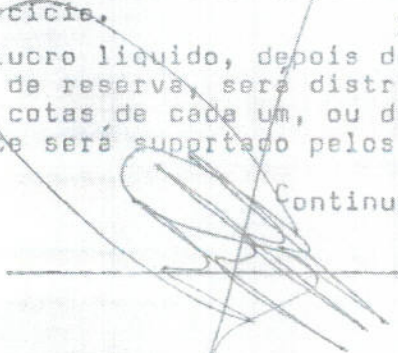
VII  
As cotas são indivisiveis, e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros cotistas.

VIII  
Em caso de falecimento de um dos cotistas a sociedade se dissolverá automaticamente.

IX  
O exercicio encerrar-se-a em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado Balanço Geral, para verificação dos resultados do exercicio.

X  
O lucro liquido, depois de descontado 10% (dez por cento) para fundo de reserva, será distribuído entre os socios proporcionalmente as cotas de cada um, ou deixados em suspenso, caso houver prejuízo este será suportado pelos socios na proporção as cotas de cada um.

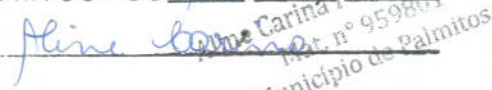
Continua na folha - 02 -

  
\_\_\_\_\_  
Noilete Gonzatti

077

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprografica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
Aline Carina  
Município de Palmitos

XI

A sociedade será administrada por um Gerente ao qual caberá representá-la em Juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas funções e a consecução do fim social. Ficando vedado o uso da firma em negócio alheios aos interessados da mesma, em seu próprio favor ou de terceiros, e não podendo prestar fianças, subscrever seques e outros abonos, sob pena de responder pessoal e ilimitadamente pelo excesso do mandato e das Leis vigentes;

XII

Na ausência do Gerente assumirá a direção da sociedade o Sub-gerente;

XIII

Fica nomeado Gerente o cotista NEUTON GONZATTI e Sub-Gerente o Cotista NOILETE GONZATTI;

§ ÚNICO - O sócio Neuton Gonzatti, assinará pela firma: IRMÃOS GONZATTI LTDA. ME.

A sócia Noilette Gonzatti, assinará pela firma: IRMÃOS GONZATTI LTDA. ME.

Noilette Gonzatti

XIV

Para suas despesas particulares os gerentes terão direito cada um a uma retirada fixa mensal, a título de Pro-Labore, cujo valor será estipulado entre si e levando à conta despesas gerais, não podendo exceder os limites permitidos em Lei;

XV

Caso um dos sócios queira retirar-se da presente sociedade, deverá cientificar o outro por escrito com antecedência de três meses;

XVI

Os casos omissos, e não regulados pelo presente contrato, serão regulados por Lei em vigor, fica eleito forum Juridico o da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina para as questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento do contrato social, em 04 ( quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, abaixo assinados.

Palmitos, 26 de Agosto de 1.988

Neuton Gonzatti

Noilette Gonzatti

TESTEMUNHAS:

Oldemar Arend

CPF. 133.189.429-87

Ibeor Brescovici

CPF. 132.339.399-49

078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022  
Alaine  
Município de Palmitos



JUDICIAL  
22-0068  
22-4273

0

OCT 17 1988

Carta de Apresentação  
de Trabalho  
do Sr. Max José F. Zemiani  
Arquiteto e Engenheiro  
Máx José F. Zemiani  
Max José F. Zemiani  
Engenheiro Civil e Arquiteto

REGISTRO Nº 422.011.0026.1 \*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 14 / 07 / 2022  
Aline Carina

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Socle

079



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.948.888/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IRMAOS GONZATTI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DON GENUINO RESTAURANTE E PIZZARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1197</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RESTAURANTEDONGENUINO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 3647-3333</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 10:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sali

080



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

U

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IRMAOS GONZATTI LTDA**  
CNPJ: **80.948.888/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:28:20 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **3077.0F63.59A2.C39A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Socli



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRMÃOS GONZATTI LTDA**  
CNPJ/CPF: **80.948.888/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140111367230**  
Data de emissão: **07/07/2022 10:29:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

*Handwritten mark*

Nome / Razão Social

IRMAOS GONZATTI LTDA - ME CNPJ: 80948888000128

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAIWYSZBLEZGKN1

*Handwritten signature*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 08 de Julho de 2022

*Socli*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.948.888/0001-28  
**Razão Social:** IRMAOS GONZATTI LTDA  
**Endereço:** R VISCONDE DO RIO BRANCO 1197 SALA 01 / CENTRO / PALMITOS / SC /  
89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022

**Certificação Número:** 2022061902213029305568

Informação obtida em 07/07/2022 10:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS GONZATTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.948.888/0001-28  
Certidão n°: 21343391/2022  
Expedição: 07/07/2022, às 10:37:26  
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS GONZATTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.948.888/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO III**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022  
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – modalidade CREDENCIAMENTO, que a empresa IRMÃOS GONZATTI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 80.948.888/0001-28, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos-SC, 18 de Julho de 2022.

---

LUCAS GONZATTI  
CPF: 074.409.499-27



ANEXO IV

U

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022  
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – modalidade CREDENCIAMENTO, que a empresa IRMÃOS GONZATTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.948.888/0001-28 com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº1197, Centro na Cidade de Palmitos-SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos-SC, 18 de Julho de 2022.



---

LUCAS GONZATTI  
CPF: 074.409.499-27





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2022 10:39:12

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IRMAOS GONZATTI LTDA**  
CNPJ: **80.948.888/0001-28**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





07/07/2022

0012389787

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

*J*

CERTIDÃO Nº: 9690652

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 06/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**IRMAOS GONZATTI LTDA, portador do CNPJ: 80.948.888/0001-28. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quinta-feira, 7 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012389787

090

*Sale*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1562334**



À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: IRMAOS GONZATTI LTDA**

Raiz do CNPJ: 80.948.888

Certidão emitida às 16:20 de 07/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

Socle



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IRMÃOS GONZATTI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201100261	80.948.888/0001-28	17/10/1988	02/09/1988
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1197 SALA 01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
RESTAURANTE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCAS GONZATTI 074.409.499-27	12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NEUTON GONZATTI 384.975.229-15	12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DELESIA LUI GONZATTI 657.792.749-91	12.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NOILETE GONZATTI 758.107.279-72	12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/06/2020	20203957865		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

224483129



CONTROLE: 12757673882520 CPF SOLICITANTE: 162.738.939-34 NIRE: 42201100261 EMITIDA: 07/07/2022 PROTOCOLO: 224483129

092

Salt



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IRMÃOS GONZATTI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201100261	80.948.888/0001-28	17/10/1988	02/09/1988
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1197 SALA 01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224483129

página: 2/2



CONTROLE: 12757673882520 CPF SOLICITANTE: 162.738.939-34 NIRE: 42201100261 EMITIDA: 07/07/2022 PROTOCOLO: 224483129

Socli

093

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 4/2022 - OU

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 50/2022  
Data do Processo: 14/06/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 37/2022 (Sequência: 4)

Ao(s) 18 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 50/2022, Licitação nº. 4/2022 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A LICITANTE IRMÃOS GONZATTI LTDA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO EM EDITAL, ESTANDO ASSIM CREDENCIADA NO PRESENTE CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 18 de Julho de 2022

COMISSÃO:

ONÁVIO PEDRO SEIBERT - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARCELO NOETZOLD - ..... - MEMBRO  
SOELI MARIA CASTOLDI - Soeli Castoldi ..... MEMBRO  
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI - Aline C. .... - 1º SUPLENTE  
IVA CRISTINA ZITTLAU - ..... - 2º SUPLENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 4/2022 - OU

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 50/2022  
Data do Processo: 14/06/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CRENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 37/2022 (Sequência: 5)**

Ao(s) 18 de Julho de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 50/2022, Licitação nº 4/2022 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AS LICITANTES CREDENCIADAS SÃO:

Participante: 1018 - IRMAOS GONZATTI LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ALMOÇO	UN	1.000,00		0,0000	32,00	32.000,00
Total do Participante ----->							32.000,00

Participante: 7107 - MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ALMOÇO	UN	1.000,00		0,0000	32,00	32.000,00
Total do Participante ----->							32.000,00
Total Geral ----->							64.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Palmitos, 18 de Julho de 2022

**COMISSÃO:**

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO NOETZOLD

..... - MEMBRO

SOELI MARIA CASTOLDI

..... - MEMBRO

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

..... - 1º SUPLENTE

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - 2º SUPLENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

**PARECER JURÍDICO**

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Credenciamento nº 04/2022, que tem por CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS. o

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 29 de julho de 2022.

Assessor Jurídico

*Nilton César Rigoni*

Assessor Jurídico  
OAB/SC 11

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 50/2022  
b ) Licitação Nr.: 4/2022-OU  
c ) Modalidade: Outras Modalidades  
d ) Data Homologação: 29/07/2022  
e ) Data da Adjudicação: 29/07/2022 Sequência: 1  
f ) Objeto da Licitação CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

			(em Reais R\$)
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001018 - IRMAOS GONZATTI LTDA	1	-	32.000,00
- 007107 - MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA	1	-	32.000,00
	<u>2</u>		<u>64.000,00</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.00.00.00.00 (144) Saldo: 115.256,35

ONAVIO PEDRO

SEIBERT:423352059

00

Assinado de forma digital por  
ONAVIO PEDRO  
SEIBERT:42335205900  
Dados: 2022.07.29 14:32:08  
-03'00'

Palmitos, 29 de Julho de 2022.

Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 50/2022  
b ) Licitação Nr.: 4/2022-OU  
c ) Modalidade: Outras Modalidades  
d ) Data Homologação: 29/07/2022  
e ) Objeto da Licitação CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE PROPORCIONEM AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS

	(em Reais R\$)		
f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001018 - IRMAOS GONZATTI LTDA	1	0,0000	32.000,00
- 007107 - MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA	1	0,0000	32.000,00
	<u>2</u>		<u>64.000,00</u>

DAIR JOCELY  
ENGE:031845879

Assinado de forma digital por DAIR  
JOCELY ENGE:03184587991  
Dados: 2022.07.29 14:31:29 -03'00'

91

Palmitos, 29 de Julho de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO MUNICIPAL

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2020**

Publicação N° 4071122

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0D0F3EDEA629113D2B65EAA40BD9F9E82F7CD223

**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

9º Termo Aditivo ao Contrato: n° 61/2020. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Primeira – DO OBJETO, Cláusula Segunda – DO VALOR e Cláusula Quinta – DOS PRAZOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Ficam excluídos os itens: 01, 02, 04, 24 e 77. Valor reajustado: de R\$ 154.434,71. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Palmitos 29/07/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2022**

Publicação N° 4071785

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 540BC0F41A94EE2E91B6AAA5AEEC95927445EB0E

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS**

Contrato Administrativo: n° 65/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS. CONTRATADA: IRMÃOS GONZATTI LTDA - ME. Valor Total de R\$ 32.000,00. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Palmitos-SC, 29/07/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 66/2022**

Publicação N° 4071787

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E216D21E5231707D612073262EE258E77D511CA8

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS**

Contrato Administrativo: n° 66/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS. CONTRATADA: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA. Valor Total de R\$ 32.000,00. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Palmitos-SC, 29/07/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2022**

Publicação N° 4071784

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0196862CCDE86979F2E64B9C3A02CD9D4E9E913D

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CREDENCIAMENTO N.º 04/2022****PROCESSO N.º 50/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS

CREDENCIADA: IRMÃOS GONZATTI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 80.948.888/0001-28.

LOR TOTAL: R\$ 64.000,00

CREDENCIADA: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 09.440.738/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2022.

Palmitos, 29 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2020**

Publicação N° 4071122

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0D0F3EDEA629113D2B65EAA40BD9F9E82F7CD223

MUNICÍPIO DE PALMITOS

9º Termo Aditivo ao Contrato: n° 61/2020. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Primeira – DO OBJETO, Cláusula Segunda – DO VALOR e Cláusula Quinta – DOS PRAZOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Ficam excluídos os itens: 01, 02, 04, 24 e 77. Valor reajustado: de R\$ 154.434,71. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Palmitos 29/07/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2022**

Publicação N° 4071785

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 540BC0F41A94EE2E91B6AAA5AEFC95927445EB0E

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: n° 65/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS. CONTRATADA: IRMÃOS GONZATTI LTDA - ME. Valor Total de R\$ 32.000,00. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Palmitos-SC, 29/07/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 66/2022**

Publicação N° 4071787

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E216D21E5231707D612073262EE258E77D511CA8

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: n° 66/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS. CONTRATADA: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA. Valor Total de R\$ 32.000,00. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Palmitos-SC, 29/07/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2022**

Publicação N° 4071784

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0196862CCDE86979F2E64B9C3A02CD9D4E9E913D

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 04/2022

PROCESSO N.º 50/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS

CREDENCIADA: IRMÃOS GONZATTI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 80.948.888/0001-28.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00

CREDENCIADA: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 09.440.738/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2022.

Palmitos, 29 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2020**

Publicação N° 4071122

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0D0F3EDEA629113D2B65EAA40BD9F9E82F7CD223

MUNICÍPIO DE PALMITOS

9º Termo Aditivo ao Contrato: n° 61/2020. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Primeira – DO OBJETO, Cláusula Segunda – DO VALOR e Cláusula Quinta – DOS PRAZOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Ficam excluídos os itens: 01, 02, 04, 24 e 77. Valor reajustado: de R\$ 154.434,71. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Palmitos 29/07/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2022**

Publicação N° 4071785

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 540BC0F41A94EE2E91B6AAA5AEEC95927445EB0E

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: n° 65/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS. CONTRATADA: IRMÃOS GONZATTI LTDA - ME. Valor Total de R\$ 32.000,00. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Palmitos-SC, 29/07/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 66/2022**

Publicação N° 4071787

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E216D21E5231707D612073262EE258E77D511CA8

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: n° 66/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS. CONTRATADA: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA. Valor Total de R\$ 32.000,00. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Palmitos-SC, 29/07/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2022**

Publicação N° 4071784

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0196862CCDE86979F2E64B9C3A02CD9D4E9E913D

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 04/2022

PROCESSO N.º 50/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS

CREDENCIADA: IRMÃOS GONZATTI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 80.948.888/0001-28.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00

CREDENCIADA: MANGIARE RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 09.440.738/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2022.

Palmitos, 29 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

